



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

Ata 9/2024 - DIAC/DG/SPP/RE/IFRN

25 de setembro de 2024

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 146

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min e término às 17h00min, a mestranda **ALEXSANDRA KARLA PONTES DE AZEVEDO MEDEIROS**, apresentou na sala de aula do PPGEPI da DIAC/IFRN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** (orientadora/presidente), **MAGNA FRANÇA** (examinadora titular externa), **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (examinador titular interno), **JANAÍNA LOPES BARBOSA** (examinadora suplente externa) e **KADYDJA KARLA NASCIMTO CHAGAS** (examinadora suplente interna), a defesa da Dissertação de Mestrado intitulada: **A IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO**, que recebeu o seguinte parecer:

O estudo apresenta uma temática relevante, principalmente, no que se refere a expansão da educação profissional na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande, a partir da implementação dos Centros de Educação Profissional do RN, subsidiados pelo Programa Brasil Profissionalizado. O trabalho atende ao rigor científico e metodológico e aos requisitos para uma dissertação. A banca recomenda que seja considerada, para a versão final, as sugestões apresentadas, e sugere que o texto seja publicado parcial (capítulo de livro e/ou artigos) e/ou integralmente (livro impresso e/ou e-book) e divulgado para as instituições de interesse.

Diante desse parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não aprovado
Para a continuidade da pesquisa, o/a mestrando/a deverá, mediante diálogo com o/a orientador/a, atender às sugestões apresentadas pela banca durante a arguição.	O/A doutorando/a poderá solicitar à Coordenação do PPGEPI, mediante anuência do/a orientador/a, em caráter excepcional, um novo prazo de 90 dias para realizar nova qualificação, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o/a mestrando/a:

Profa. Dra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA**

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. **MAGNA FRANÇA**

(Examinadora titular externa)

Prof. Dr. **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Examinador titular interno)

Profa. Dra. **JANAÍNA LOPES BARBOSA**

(Examinadora suplente externa)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Examinadora suplente interna)

ALEXSANDRA KARLA PONTES DE AZEVEDO MEDEIROS

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2024 09:02:30.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2024 13:14:26.
- **Kadydja Karla Nascimento Chagas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2024 13:18:19.
- **ALEXSANDRA KARLA PONTES DE AZEVEDO MEDEIROS**, 20221996210006 - Discente, em 25/09/2024 13:41:42.
- **Janaína Lopes Barbosa**, Janaína Lopes Barbosa - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 25/09/2024 21:18:25.
- **Magna França**, Magna França - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 28/09/2024 11:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771030

Código de Autenticação: 105dd103c8

